



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 0001081

Livro 2

Registro Geral

Ficha: 001

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia Notarial e Registral, neles encontrei, na matrícula n.º **0001081**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor: **DATA:** 04 de abril de 2013. **IMÓVEL:** Um lote urbano, localizado na Rua C, nº 31, Bairro Japonês, nesta cidade de Breu Branco-PA, medindo 200,00m²(Duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:confrontando pela frente com a Rua C, numa distância de 08,00m; pelo fundo com o Sr. Jacson Miranda Gomes, onde mede 08,00, pela lateral direita com o Sr. Geraldo Marcondes Ribeiro da Silva, numa distância de 25,00m, pela lateral esquerda com a Sr^a Josiana dos Santos Rodrigues, numa distância de 25,00m. O citado lote possui uma área edificada em madeira medindo 05x03,53. **ORIGEM:** O imóvel é parte desmembrada de maior porção que media 2.678.590m²(Dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa metros quadrados), Adquirida conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento registrada no Cartório do 3º Ofício de Notas na Cidade de Brasília-DF, no Livro D-162 às folhas 47 e 50V. e Escritura de Rerratificação registrada no Cartório do 1º Ofício na Comarca de Tucuruí-PA, sob o nº R01/3716 às folhas 298 do Livro 2-P. **PROPRIETÁRIO:** O Município de Breu Branco-Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. Dou Fé. Breu Branco-PA, 04 de Abril de 2013. (rúbrica da Oficiala).

R1/1081-Em 04 de Abril de 2013, sob o protocolo nº 2162 Livro 1-A **DOMÍNIO PLENO TRANSMITENTE:** O município de Breu Branco-Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu prefeito municipal Egon Kolling. **ADQUIRENTE: GERALDO MARCONDES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 657.284.086.72 e RG nº 2043072 SSP/DF, residente e domiciliado na BR 422, lote 01, Sítio Deus é Grande, município de Tucuruí-PA. **ESPÉCIE DO TÍTULO:** Título de Domínio Pleno, expedido em 18/09/2012 sob o nº 335 de acordo com a Lei Municipal nº 669/2012 de 18/09/2012, pelo município. **VALOR:R\$ 3.271,97** (Três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). **ORIGEM:** O citado na matrícula. Dou fé. Breu Branco-PA, 04 de Abril de 2013.

AV2/1081- Em 04 de Abril de 2013, sob o protocolo nº 2163 Livro 1-A **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO-** Certifico que nos termos do requerimento, datado de 04 de Abril de 2013, por **GERALDO MARCONDES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 657.284.086.72 e

RG nº 2043072 SSP/DF. Procede-se a presente averbação para constar a construção de 01(Uma) CASA RESIDENCIAL, edificada em alvenaria, contendo as seguintes características: Contendo uma sala de visita, com piso cimentado e revestido com lajotas; (02) dois quartos, com piso cimentado revestido com lajotas; (01) uma cozinha, com piso cimentado revestido com lajotas; (01) um banheiro social, com piso cimentado revestido de lajotas até o teto; fundação com concreto armado com paredes externas e internas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica murada em alvenaria, importando tal construção no valor de R\$ 25.000,00(Vinte cinco mil reais), incluindo mão de obra e material pra construção. Construção foi executada conforme planta devidamente assinada pelo Técnico em Desenho de Construção Civil Roni Silva Costa, inscrito no CREA sob o nº 20952TD/PA, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, expedido pelo CREA-Tucuruí, Alvará de Construção datado de 01 de Março de 2013 e Carta de Habite-se, datado de 02 de Abril de 2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através da Secretaria Municipal de Obras. De acordo com as exigências de aprovação. Constam anexo ao requerimento, a Certidão Negativa de débitos de IPTU, emitida em data de 04/04/2013, pela Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, juntamente com as seguintes certidões: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL; HABITE-SE nº 007/2013; ART; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 007/2013; DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO; CND/RECEITA FEDERAL; CND/PREFEITURA; PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; PLANTA BAIXA DO IMÓVEL. Dou Fé. Breu Branco-PA, 04 de Abril de 2013. (rúbrica da Oficiala).

R3/1081 Em 30 de Abril de 2013, sob o protocolo 2195 Livro 1A **CONTRATO**: Por Instrumento Particular de Compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, representada pelo contrato nº 8.4444.0339056-8, datado de 30 de Abril de 2013, firmado pelo comprador e a Caixa Econômica Federal. O proprietário **GERALDO MARCONDES RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2043072-SSP-DF, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00071206458-DETRAN-PA, inscrito no CPF/MF sob nº 657.284.086-72, e sua esposa **MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1989380-SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob nº 402.826.353-00, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Deus é Grande nº 01 Lote 01 Centro em Tucuruí-PA, venderam o imóvel a **JOSÉ CABRAL MATOS**, brasileiro, solteiro, eletricitista CI nº 3235957 SSP/PA e CPF nº 635.953.382-00, residente e domiciliado á Travessa Paraíba, nº 62, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Breu Branco-PA, pelo valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), registrado no Livro 3C, sob o nº 506 ás folhas 106. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pela Escritura acima referida o Adquirente e Fiduciante, **JOSÉ CABRAL MATOS**, CPF nº 635.953.382-00, alienou o Imóvel ora adquirido em propriedade Fiduciária ao credor e fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305./0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª-O Valor da Dívida é de R\$ 56.265,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais), resgatável em 360 meses aos juros de 5.1161 ao ano vencendo se a primeira prestação em 30/05/2013. 2ª- O Fiduciante enquanto adimplente por sua conta e risco poderá utilizar-se do Imóvel; 3ª- Incumbirá ao Fiduciário a escolha



da Companhia Securitizadora, ao Fiduciante, o pagamento dos prêmios do Seguro; 4ª- O valor do Imóvel, para efeito de Venda em Público Leilão, é de R\$ 72.000,00(Setenta e dois mil reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. O vencimento antecipado da dívida ocorrerá nas hipóteses previstas no inciso da cláusula décima Sétima do presente contrato. Dou Fé. Breu Branco-PA, 30 de Abril de 2013. (rúbrica da Oficiala).

AV4/1.081 - Breu Branco/PA, 24 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO INFORMATIVA** - Procedo à presente averbação para constar a substituição desta folha e respectiva matrícula constante no livro 2 - Registro Geral para o sistema de fichas, passando a constar todos os atos nas fichas substitutivas, nos termos do art. 173, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6015/73. Breu Branco-PA, 04 de outubro de 2023. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto, lavrei, dou fé e assino. **Ato isento de emolumentos.**

AV5/1.081- Protocolo n.º 10909, 24 de agosto de 2023 - **CONSOLIDAÇÃO** - Procedo a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada pelo Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, CPF: 575.672.049-91, para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, em face do devedor fiduciante **JOSE CABRAL MATOS**, CPF n.º 635.953.382-00, sem que houvesse purgação da mora, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, tendo sido avaliada a propriedade no valor de R\$ 78.017,38 (setenta e oito mil, dezessete reais e trinta e oito centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI, foi pago dia 17 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.567,13 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos), conforme pagamento emitido pela Caixa Econômica Federal, Terminal: 1109, NSU: 001827, Aut: 0117, DAM n.º 1691603601671, emitido em 09/08/2023 e Laudo n.º 609, emitido 09/08/2023, pelo Setor de Tributos do Município de Breu Branco/PA. Breu Branco/PA, 04 de outubro de 2023. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto, que a digitei, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: Averbação (ato 241): R\$ 237,70; ISS: R\$ 11,88; Selo: R\$ 0,85. Selo Digital de Segurança TJPA n.º 2301099, série: A.

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula 0001081, de 04 de abril de 2013, compostas de 5 registros e/ou averbações. **Certidão com selo digital de segurança TJPA n.º 1561468**, série: A. **Emol.:** R\$ 52,20; **ISS:** R\$ 2,61; **Selo:** R\$ 1,45.

O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.

Breu Branco-PA, 04 de outubro de 2023.

Gefferson Ramon Lopes Muniz
Oficial Substituto

Válida por 30(Trinta) Dias

CARTORIO OFICIO UNICO DE BREU BRANCO
Rua Bahia, nº 224 – CEP: 68488-000 – Bela Vista – BREU BRANCO - PARÁ
Tel: (94) 99173-0660 / (94) 99250-0874 – Email: cartoriobreubranco@hotmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1561468 – SÉRIE: A – SELADO
EM: 04/10/2023 – CÓD. DE SEG. Nº:
8641651000034884400815090

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

Breu Branco, 04 de outubro de 2023.

Gefferson Ramon Lopes Muniz
Oficial Substituto